



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 78 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 051/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº. 10/2000, Título III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana, art. 78 e seguintes, e Deliberação Normativa nº01/2004, os abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Edson da Silva Arantes
Suplente: Leonardo Penido Alves

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº. 10/2000, Título III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana, art. 78 e seguintes, e Deliberação Normativa nº01/2004, os abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Joaquim Luiz dos Santos Machado
Suplente: Betania Lopes da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de junho de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino

apfast